

PORTARIA Nº 195/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e alterada pela Lei Complementar nº 39/2018, com o Edital nº003/2020 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora LUCIANE BERTOLINI DE LARA, brasileira, casada, portadora do RG n° 6.751.563-3/PR e CPF n° 026.716.169-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 325/2017, matrícula: 3057-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para trabalhar no período da manhã, com as disciplina diversificadas na Escola Municipal do Campo São Pedro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa Prefeito

FRB/RH

Publicado no 10M/FK
N° 1960
De 03 103 12020
Resp. 100

www.candoi.pr.gov.br